



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.656, de 12 de dezembro de 1997.

DÁ DENOMINAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica denominada MESTRE MANOEL SOARES DA SILVA, a Rua nº 01, do Conjunto Residencial Alvorada, localizada no Bairro do Tabuleiro dos Martins, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 12 de dezembro de 1997.


KÁTIA BORN

Prefeita

Publicado no DOM
13 / 12 / 97

Encarregado

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

